DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SALDO 178/2023.....
ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SALDO 179/2023.....

AVISO
AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.....

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SALDO 178/2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SALDO 178/2023

(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Saldo nº **178/2023**, tendo como Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos e maquinas pesadas pertencente as diversas secretarias e fundos municipais, conforme especificações e condições constantes no termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Sátiro Dias, Bahia. A empresa **MOLAS BRASILIA AUTO PEÇAS EIRELI EPP, CNPJ nº 33.920.661/0001-94,** com endereço **AVENIDA LOMANTO JUNIOR,371, CEP 48700000,** representada por **JAELMO FALCAO CUNHA, Carteira de identidade nº 0145114600, inscrito no CPF nº 218.053.265-20.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 26/10/2026 à 26/10/2027.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **LOURIVALDO ROCHA REIS,** Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Lourivaldo Rocha Reis
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Certificação Digital: HDPLPAIZ-WUSWDQTQ-VO5PSQ8R-NWWAOHZ5
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SALDO 179/2023

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 13.648.480.0001-43

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE SALDO 179/2023

(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a publicação do resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Saldo nº **179/2023**, tendo como Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos e maquinas pesadas pertencente as diversas secretarias e fundos municipais, conforme especificações e condições constantes no termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Sátiro Dias, Bahia. A empresa **DIJAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ nº 32.653.073/0001-79, com endereço RUA DO IMPERADOR 299, CEP 48700000,** representada por **JUSSARA MARIA LIMA CUNHA, Carteira de identidade nº 0202062406, inscrito no CPF nº 443.744.615-15.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 26/10/2026 à 26/10/2027.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **LOURIVALDO ROCHA REIS,** Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Lourivaldo Rocha Reis
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Certificação Digital: HDPLPAIZ-WUSWDQTQ-VO5PSQ8R-NWWAOHZ5
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
GESTÃO QUE TRANSFORMA

AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sátiro Dias – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano para o funcionamento da sede do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Sátiro Dias/BA, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, torna público o presente Aviso de Intenção de Locação de Imóvel, com o objetivo de identificar imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades da Administração Pública, visando o funcionamento da sede do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB).

1. DA JUSTIFICATIVA

Dada a inexistência de imóvel público disponível que atenda aos critérios técnicos e logísticos necessários (acessibilidade, localização estratégica, infraestrutura mínima, segurança), torna-se imprescindível a locação de imóvel para esse fim, com o objetivo de garantir a continuidade e a ampliação das ações de regularização fundiária no município.

A locação apresenta-se como medida mais célere e economicamente viável diante da urgência das ações a serem implementadas e dos recursos disponíveis, sendo compatível com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, justifica-se a locação de imóvel para instalação da sede da REURB como condição essencial para a consolidação da política de regularização fundiária urbana e para o efetivo cumprimento das metas estabelecidas pelo município.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

a) O imóvel deverá estar localizado na zona urbana do Município de Sátiro Dias -Ba;
b) Possuir área mínima de 120m²;
c) Cópia do CPF do Locador;
d) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto, que seja autenticada pelo servidor responsável, no ato da entrega;
e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado em que sediado o interessado;
g) Certidão da regularidade para com a Fazenda Pública do Município em que sediado o interessado;
h) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (apenas para pessoa jurídica);
i) Proposta de preço do Locador.

3. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Os interessados em oferecer imóvel para locação deverão apresentar proposta formal, acompanhada da documentação comprobatória da propriedade ou posse legítima do imóvel, bem como informações sobre localização, área disponível, características físicas, condições de conservação, valor mensal pretendido e prazo de disponibilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba ou enviadas para o e-mail licita@satirodias.ba.gov.br.

A apresentação de proposta não gera direito à contratação, servindo apenas como instrumento de pesquisa e identificação de imóveis eventualmente aptos ao atendimento da necessidade administrativa.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A eventual locação do imóvel poderá ser formalizada mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrado que as características de instalação e localização do imóvel escolhido tornam necessária sua seleção pela Administração.

O processo administrativo deverá observar, ainda, os requisitos do art. 74, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a avaliação prévia do imóvel, a certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto e a demonstração da compatibilidade do valor da locação com os preços praticados no mercado.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, ou pelo e-mail licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias/BA, 04 de novembro de 2026.

Sheilha Cristina Dos Santos Bispo
Presidente da Comissão de Contratação